#### INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

#### **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

#### R\$ Mil

ATIVO	Exercício 2009	Exercício 2008	PASSIVO	Exercício 2009	Exercício 2008
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	EXIGÍVEL OPERACIONAL Programa Previdencial	<u>155</u> 42	<u>168</u> 69
REALIZÁVEL	326.348	285.237	Programa Administrativo	100	89
Programa Previdencial	<u>320.348</u> 454	386	Programa de Investimentos	13	10
Programa Administrativo	7	4	r rograma de myesemientos	15	10
Programa de Investimentos	325.887	284.847	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	<u>101</u>	<u>121</u>
Renda Fixa	274.598	257.463	Programa Previdencial	101	121
Renda Variável	34.925	13.133			
Investimentos Imobiliários	8.449	8.584	EXIGÍVEL ATUARIAL	<u>310.393</u>	<u>258.178</u>
Operações com participantes	7.915	5.667	Provisões Matemáticas	310.393	258.178
PERSONNEL	<b>=</b> 0	<b>=</b> 0	Benefícios Concedidos	97.557	89.398
PERMANENTE	<u>53</u> 43	<u>52</u> 42	Benefícios a Conceder	212.836	168.780
Imobilizado Diferido	43 10	42 10	RESERVAS E FUNDOS	15.752	<u> 26.825</u>
Diferido	10	10	Equilíbrio Técnico	15.732 15.170	26.068
			Resultados Realizados	15.170	26.068
			Superávit Técnico Acumulado	15.170	26.068
			Fundos	582	757
			Programa Administrativo	500	757
			Programa de Investimento	82	0
TOTAL DO ATIVO	326.401	285.292	TOTAL DO PASSIVO	326.401	285.292

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar Diretor Superintendente CPF: 265.885.875-20 Claudete Aparecida L. de Vasconcelos Diretora Adm.e Financeira CPF: 001.328.358-86 Rosângela Tavares Ferreira Diretora de Seguridade CPF: 357.047.055-53

#### INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO

#### **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

#### R\$ Mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2009	Exercício 2008
	PROGRAMA PREVIDENCIAL		
(+) (-) (-/+) (-) (+) (+/-) (-/+) (=)	Recursos Coletados Recursos Utilizados Constituições/Reversões de Contingências Custeio Administrativo Recursos Oriundos do Programa Administrativo Resultados dos Investimentos Previdenciais Constituições/Reversões de Provisões Atuariais Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	7.882 -7.907 14 -788 533 41.583 -52.215 -10.898	6.975 -7.115 -17 -698 0 21.766 -31.597 -10.686
(+) (+) (-) (-) (+/-) (=)	PROGRAMA ADMINISTRATIVO  Recursos Oriundos de Outros Programas Receitas Despesas Recursos Transferidos para o Programa Previdencial Resultados dos Investimentos Administrativos Constituições (Reversões) de Fundos	1.249 7 -1.104 -533 124 -257	1.126 0 -1.003 0 54 177
	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
(+/-) (+/-) (+/-) (+/-) (-) (+/-) (=)	Renda Fixa Renda Variável Investimentos Imobiliários Operações com Participantes Custeio Administrativo Resultados Recebidos / Transferidos de Outros Programas Constituições (Reversões) de Fundos	29.695 10.672 789 1.094 -461 -41.707	27.599 -9.206 2.931 924 -428 -21.820

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar Diretor Superintendente CPF: 265.885.875-20 Claudete Aparecida L. de Vasconcelos Diretora Adm.e Financeira CPF: 001.328.358-86 Rosângela Tavares Ferreira Diretora de Seguridade CPF: 357.047.055-53

#### INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

#### **DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS**

#### **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

R\$ Mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2009	Exercício 2008
(+/-)	PROGRAMA PREVIDENCIAL	<u>-127</u>	<u>-153</u>
(+)	ENTRADAS	7.814	6.976
(+)	Recursos Coletados	7.882	6.975
(-)	Recursos a Receber	-68	-6
(+)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	0	1
(+)	Constituições/Reversões de Contingências	0	6
(-)	SAÍDAS	-7.941	-7.129
(-)	Recursos Utilizados	-7.907	-7.115
(+)	Utilizações a Pagar	-5 -23	-14
(-)	Outros Realizáveis/Exigibilidades Constituições/Reversões de Contingências	-23 -6	0
(-)	constituições/Reversões de Contingencias	-0	U
(+/-)	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	<u>-1.089</u>	<u>-989</u>
(+)	ENTRADAS	8	11
(+)	Receitas	8	0
(+)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	0	11
(-)	SAÍDAS	-1.097	-1.000
(-)	Despesas	-1.105	-1.003
(+)	Despesas a Pagar	10	-2
(-)	Despesas Futuras	0	3
(-)	Permanente	0	2
(-)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	-2	0
(+/-)	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	<u>1.213</u>	1.143
(+/-)	Renda Fixa	12.561	-4.254
(+/-)	Renda Variável	-11.119	4.123
(+/-)	Investimentos Imobiliários	923	856
(+/-)	Operações com Participantes	-1.152	418
(=)	FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	-3	1
(=)	VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-3	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar Diretor Superintendente CPF: 265.885.875-20 Claudete Aparecida L. de Vasconcelos Diretora Adm.e Financeira CPF: 001.328.358-86 Rosângela Tavares Ferreira Diretora de Seguridade CPF: 357.047.055-53

# INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### Em 31 de dezembro de 2009

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes do plano, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e no Regulamento.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, tendo como patrocinadora **principal** o Banco do Estado de Sergipe S.A.- **BANESE**, **e conveniadas**: a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - **CASSE**, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - **SERGUS**.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o Plano SERGUS, são provenientes de contribuições das patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN  $n^{\circ}$  3456, de 01/06/2007, revogada pela Resolução CMN  $n^{\circ}$  3792, de 24/09/2009, e demais normativos legais pertinentes.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

#### 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios contábeis e normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS e Secretaria de Previdência Complementar - SPC, por meio da Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, em vigor a partir de 01/01/2002, e alterações posteriores.

No demonstrativo do Fluxo Financeiro, os itens "Entradas" e "Saídas" dos programas previdencial e administrativo, representam o ingresso de receitas e o pagamento de



despesas, respectivamente. No programa de investimentos, os valores positivos representam o ingresso de recursos provenientes dos recebimentos de juros, amortizações e resgates das aplicações financeiras; os negativos, as saídas de recursos oriundas das aplicações nos diversos mercados e suas despesas.

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A planificação contábil padrão ora praticada conforme Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, Resolução CGPC nº 17, de 28/03/2006, Resolução CGPC nº 22, de 25/09/2006, Resolução CGPC nº 25, de 30/06/2008, e pela Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, objetiva atender aos aspectos patrimoniais de cada Plano de Benefícios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados, além de controlar as migrações de recursos entre os diferentes Programas e Planos de Benefícios. Também inclui os aspectos definidos pela Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25/09/2006, e Resolução CGPC nº 15, de 23/08/2005.

#### SEGREGAÇÃO POR PLANOS

A contabilização é feita por plano de benefício, de modo a produzir balancetes mensais por plano, além do balancete consolidado.

A Entidade possui um único plano de Benefício Definido (BD), denominado Plano SERGUS.

#### SEGREGAÇÃO ENTRE PROGRAMAS

A contabilidade é segregada em 3 (três) programas: Previdencial, Administrativo e de Investimentos, sendo o primeiro, o programa-fim e os demais programas-meio.

#### a) Programa Previdencial

É o programa básico da Entidade e de existência obrigatória. Registra as contribuições recebidas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, como também, os pagamentos das suplementações de aposentadorias e/ou outros benefícios.

As contribuições patronais, participantes ativos e autopatrocinados foram registradas pelo regime de competência, sendo que a primeira é de importância financeira igual ao total da segunda que é calculada com base no que preceitua o regulamento do plano. No exercício de 2009, conforme avaliação atuarial, o percentual médio das contribuições patronais foi de 6,55% e participantes ativos e autopatrocinados de 6,70%, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar 108/01.



As contribuições dos participantes assistidos, representando 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano, também foram registradas pelo regime de competência.

#### a.1) Provisões

#### a.1.1) Receitas de Contribuições sobre 13º Salário

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.

#### a.1.2) Despesas de Benefícios e Receitas de Contribuições sobre Abono Anual

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual; e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

#### a.1.3) Receitas de Contribuições sobre ISC – Índice de Salários Concentrados

São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese e de participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral.

#### a.2) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas ao longo do exercício de 2009 foram constituídas por meio de cálculos atuariais efetuados pela empresa, Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que tomando por referência a base de dados correspondente à posição em 31/12/2009, e observadas as normas de atuária pertinentes, bem assim as características do regulamento do Plano SERGUS, elaborou a avaliação atuarial para àquela data.

#### b) Programa Administrativo

Tem a atribuição de manutenção das atividades necessárias ao funcionamento da Entidade, mantendo no Passivo, o Fundo Administrativo que não poderá ser inferior ao Ativo Permanente.

#### b.1) Ativo Permanente

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.



A depreciação é calculada pelo método linear à taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil, de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, e alterações posteriores, sendo:

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%

No diferido estão registrados os gastos com implantação e customização dos sistemas de Benefícios Previdenciários e Empréstimos a Participantes, amortizados à taxa de 20% ao ano. A amortização é efetivada a partir do início das operações normais pelo prazo de 5 (cinco) anos.

#### c) Programa de Investimentos

Destinado ao gerenciamento da aplicação dos recursos do Plano SERGUS, administrados pela Entidade.

#### c.1) Renda fixa e renda variável

Em atendimento à Resolução CGPC  $n^{\circ}$  04, de 30/01/2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.
- Títulos mantidos até o vencimento Exceto as ações não resgatáveis, os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

#### c.1.1) Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

As operações são lastreadas em títulos públicos federais e títulos privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas.

O critério de avaliação dos títulos a Valor de Mercado, corresponde ao valor que se obteria, no dia da avaliação, com a venda definitiva do título.

A avaliação pelo critério "pro-rata temporis", corresponde à valorização do título em decorrência das taxas contratadas e da fluição dos prazos em cada operação.



Os títulos pré-fixados são registrados por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, sendo os rendimentos apropriados, observando-se o critério "pro-rata temporis", em função dos dias decorridos no mês.

Os títulos pós-fixados são registrados, por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, sendo evidenciado o valor nominal de sua emissão, a atualização monetária decorrida, os juros decorridos, o deságio ou o ágio.

O ágio e o deságio dos títulos pré-fixados serão amortizados "pro-rata temporis" pelos critérios linear ou exponencial. Os títulos pós-fixados, são atualizados mensalmente pelo mesmo indexador do respectivo título e amortizados "pro rata temporis", pelos critérios linear ou exponencial.

#### c.1.2) Renda Variável

As ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores. As variações positivas ou negativas decorrentes dessas avaliações, são apropriadas diretamente à conta de resultado do mercado à vista (receitas e despesas).

As receitas de dividendos, as bonificações e os juros sobre o capital próprio decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidos contabilmente a partir da publicação da decisão da assembléia geral dos acionistas.

As aplicações em cotas de fundos de investimentos de renda variável são avaliadas e apresentadas pelo valor das cotas desses fundos, na data do balanço. As variações oriundas da comparação entre os valores contábeis e os de mercado são apropriadas diretamente à conta de resultado.

#### c.2) Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados periodicamente, de acordo com a legislação vigente, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado.

São registrados obedecendo aos critérios contábeis e legislação em vigor, e o custo é deduzido da depreciação à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente, fixado no último laudo de avaliação e/ou reavaliação. Na inexistência, adota-se a taxa de 2% ao ano.

## c.3) Operações com Participantes

Registra as operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

#### 4. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

#### a) Composição Consolidada dos Investimentos

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2009	2008
RENDA FIXA	274.598	<u>257.463</u>
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	102.264	97.488
Aplicações em Instituições Financeiras	170.766	157.237
Títulos de Empresas	1.568	2.738
	24.00	40.400
RENDA VARIÁVEL	<u>34.925</u>	<u>13.133</u>
Mercado de Ações	5.498	4.122
Fundos de Investimentos	29.427	9.011
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	8.449	<u>8.584</u>
Edificações	8.449	8.584
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	7.915	5.667
Empréstimos	7.915	5.667
TOTAL DO REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	325.887	284.847

#### b) Categorias dos Títulos

#### I - Títulos para negociação

DESCRIÇÃO		2009			2008	
Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado
RENDA FIXA		100.339	150.164		90.192	138.491
Aplicações em Instituições Financeiras		100.339	150.164		90.192	138.491
Quotas FIM Exclusivo-Mercatto Acaju Previdenciário	-	27.587	46.613		26.414	43.806
Quotas FIM Excl.usivo - Fator Pirambu	-	25.611	44.134	-	29.486	52.352
Quotas FIM Exclusivo GAP Poxim	-	36.455	48.453	-	32.259	39.689
Quotas FIM – NSG Capital Institucional	-	800	809	-	0	0
Quotas FIM Estruturado – Oren Dinâmico FIC	-	3.488	3.590	-	0	0
Quotas FIM Estruturado Mercatto Diferencial 30	-	4.989	5.125	-	0	0
Quotas FIM Estruturado – Oceana Long Short	-	1.000	1.016	-	0	0
Quotas FI RF – BTG Pactual Emissões Primárias	-	409	424	-	0	0
Quotas FIDC – BCSUL Verax CPP360 *	-	0	0	25/06/2014	1.455	1.933
Quotas FIDC - BCSUL Verax CPP180 *	-	0	0	25/06/2014	578	711

RENDA VARIÁVEL		25.001	34.925		13.173	13.133
Mercado de Ações		2.888	5.498		2.888	4.122
À Vista - Banco do Estado de Sergipe S/A	-	2.888	5.498	-	2.888	4.122
Fundos de Investimentos		22.113	29.427		10.285	9.011
Quotas FIA - Fator Ações Institucional	-	5.121	8.952	-	2.336	2.538
Quotas FIA - Schroder Alpha Plus	-	3.771	5.158	-	2.549	2.232
Quotas FIA – Meta Valor	-	3.500	4.081	-	3.500	2.305
Quotas FIA- Oceana Valor	-	1.819	2.101	-	0	0
Quotas FIA – Mercatto Estratégia	-	5.594	6.630	-	0	0
Quotas FIA – BRZ Valor	-	2.308	2.505	-	0	0
Quotas FIA - Unibanco Institucional	-	0	0	-	1.900	1.936
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO		125.340	185.089		103.365	151.624

<sup>\*</sup>Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira dos fundos são precificados diariamente a valor de mercado, exceto o CDB Panamericano – DPGE, no valor de R\$3.000 mil, cujo ativo encontra-se inserido na composição do fundo exclusivo GAP POXIM, e 12.000 LTN'S com vencimento para 01/07/2011, inseridas na composição do fundo exclusivo FATOR PIRAMBU.

As ações do Banco do Estado de Sergipe S/A, foram avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio, decorrentes dos investimentos dessas ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da aprovação do Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe, "ad referendum" da Assembléia Geral dos Acionistas.

#### II - Títulos mantidos até o vencimento

DESCRIÇÃO	2009				2008	
Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado
RENDA FIXA		115.087	124.434		111.062	118.972
Títulos de Resp. do Gov. Federal		91.867	102.264		91.867	97.488
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2011	4.974	6.186	15/05/2011	4.974	5.805
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2015	15.465	18.437	15/05/2015	15.465	17.408
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2017	8.022	8.698	15/05/2017	8.022	8.234
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/08/2024	9.995	11.851	15/08/2024	9.995	11.300
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2045	53.411	57.092	15/05/2045	53.411	54.741
Aplicações em Inst. Financeiras		20.220	20.602		16.195	18.746
CDB - Banco do Estado Sergipe S/A	-	0	0	08/09/2009	16.195	18.746
CDB - Banco do Estado Sergipe S/A	08/10/2010	20.220	20.602	-	0	0

Títulos de Empresas		3.000	1.568		3.000	2.738
Cédula de Crédito Bancário - CCB CELG*	26/11/2010	3.000	1.568	26/11/2010	3.000	2.738
TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O						
VENCIMENTO		115.087	124.434		111.062	118.972

\*Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria "TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO", de acordo com o expresso nos artigos  $1^{\circ}$  e  $9^{\circ}$  da Resolução CGPC  $n^{\circ}$  04, de 30/01/2002.

#### c) Investimentos Imobiliários

#### c.1) Reavaliação de Imóveis

Em dezembro de 2008, a Entidade procedeu à reavaliação dos investimentos imobiliários, através da empresa **Engenheiras Associadas Ltda** CNPJ:05.485.699/0001-40, tendo como responsável técnico a Engª. Ana Luiza Carvalho de Almeida, CREA 4.764/D – 21ª região, que, em consonância com a legislação pertinente, e utilizando-se dos critérios estabelecidos pela Norma Brasileira NBR 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, adotou como base de avaliação, a pesquisa de mercado mediante a coleta de dados e para o cálculo do valor, a seguinte conjugação de métodos:

- a) Método Comparativo de Dados de Mercado Terreno.
- b) Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benfeitorias Edificação.

Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado de R\$2.181 mil, que propiciou um aumento na carteira de imóveis com reflexo no resultado do Programa de Investimentos e conseqüentemente no resultado do exercício/2008. O resultado apurado na reavaliação anterior, realizada em dezembro/2005, foi de R\$1.639 mil.



#### c.2) Imóveis Reavaliados - 2008

Registro em Cartório	Endereço	Cidade	Estado
1º OF - RG 01-8828 - FL 131 - LV 2-Z 1º OF - RG 4-4136 - FL 59 - LV 2-AD 1º OF - RG 08-2049 - FL 49 - LV 2 1º OF - RG 18-18372 - FL 32A - LV 2-EG 1º OF - RG 11-2517 - FL 117 - LV 2-H 1º OF - RG 01-25883 - FL 79 - LV 3-AD 5º OF - RG 02-5256 - FL 128 - LV 2-AL 1º OF - RG 04-3159 - FL 159 - LV 2-M	Av.Augusto Maynard, 321 – 1º andar. – São José Rua João Pessoa, 90/94 e 100. – Centro Rua F, S/N, Módulos 17 a 22 Qd.A,Sup.Qd.1 – DIA. Rua Sergipe, 432. – Siqueira Campos Av. Simeão Sobral, 708. – Santo Antonio Rua Dr. Gutenberg Chagas s/n -Quadra N,Super Quadra 6 -31 a 40-DIA Av. Gentil Tavares da Mota, 320 – Lojas 01 e 02 Getúlio Vargas Praça João Pessoa, 175 Centro	Aracaju Aracaju Aracaju Aracaju Aracaju Aracaju Aracaju Itabaiana	SE SE SE SE SE SE SE
1º OF - RG 23-264 - FL 01 - LV 2-R 1º OF - RG 03-2921 - FL 115 - LV 2-AD 1º OF - RG 02-2186 - FL 092 - LV 2-2H 1º OF - RG 03-483 - FL 87 - LV 2-B. 5º OF - RG 03-10643 - FL 157 - LV 2-AF 1º OF - RG 02-2186 - FL 092 - LV 2-H 1º OF - RG 14-2307 - FL 77 - LV 2-Q	Rua Laudelino Freire, 09 Centro Praça 15 de Novembro, 1.137 Centro Rua Capitão José Narciso, 203 Centro Praça Caio Tavares, 31 Centro Rua Monsenhor Silveira, 276 – São José. Av. Barão de Maruim, 400 - Centro Rua Laranjeiras,87 - Centro	Lagarto Capela Poço Verde Japaratuba Aracaju Aracaju Aracaju	SE SE SE SE SE SE

#### d) Empréstimos a Participantes

A carteira de empréstimos a participantes está representada em 31/12/2009, pelo saldo de R\$7.915 mil, correspondente a um total de 720 contratos ativos. Para os contratos pactuados até março/2009, a taxa de juros era de TR + 1,20%, com prazo de até 60 meses. No caso das concessões a partir de abril/2009, essa taxa passou para INPC + 0,90%. Em outubro/2009, o prazo de amortização dos contratos foi dilatado para 72 meses.

#### 5. ATIVO

#### a) Realizável

DESCRIÇÃO	2009	2008
PROGRAMA PREVIDENCIAL  Recursos a Receber  Contribuições Normais do mês  Autofinanciados  Outros Recursos a Receber  Contribuições ISC – Índice Salário Concentrado  Ressarcimento IRRF S/Benefícios	454 454 3 3 451 443	386 386 1 1 385 371 14
PROGRAMA ADMINISTRATIVO Despesas Futuras Pagamentos Antecipados Outros Realizáveis Pagamentos p/ Conta de Terceiros Outros Valores a Receber – Imp.a Comp/Recuperar	7 2 2 5 3 2	4 2 2 2 2 1 1



#### 6. PASSIVO

### a) Exigível Operacional

#### R\$ Mil

		- 1 (ψ 1/111 <u>- </u>
DESCRIÇÃO	2009	2008
PROGRAMA PREVIDENCIAL	42	69
Utilizações a Pagar	1	6
Benefícios de Prestação Continuada	1	1
Benefícios de Prestação Única	0	5
Outras Exigibilidades	41	63
Retenções a Recolher	41	63
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	<u>100</u>	89
Despesas a Pagar	92	82
Pessoal e Encargos	44	37
Serviços de Terceiros	40	38
Fornecedores	1	2
Outras Despesas a Pagar	7	5
Outras Exigibilidades	8	7
Obrigações Tributárias-Cofins/Pis	5	5
Retenções a Recolher	3	2
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	<u>13</u>	<u>10</u>
Renda Fixa	6	5
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	5	4
Aplicações em Instituições Financeiras	1	1
Renda Variável	2	1
Fundos de Investimentos	2	1
Investimentos Imobiliários	0	1
Edificações	0	1
Operações com participantes	5	3
Empréstimos	5	3
TOTAL	155	168

## b) Exigível Contingencial

DESCRIÇÃO	2009	2008
PROGRAMA PREVIDENCIAL  Benefícios de Prestação Continuada  IRRF s/Benefícios  (-) Depósito Judicial – IRRF  Processo Judicial  Particip./Beneficiários Assistidos	101 6 344 -338 95 95	121 10 294 -284 111 111
Proc.Judicial Ass. Jurídica Ass.Jurídica (Honorários Adcovatícios) (-) Depósito Judicial Ass.Jurídica (H.Advocatícios)  PROGRAMA DMINISTRATIVO	0 1 -1	0 0 0
Processo Judicial Rádio Excelsior (-) Depósito Judicial	0 0 4 -4	0 4 -4
TOTAL	101	121

#### 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

#### a) Composição Consolidada do Exigível Atuarial

A composição do Exigível Atuarial, representado pelas provisões matemáticas, encontra-se demonstrada de acordo com a Resolução MPAS/CGPC  $n^{o}$  5, de 30/01/2002, e alterações posteriores.

#### Composição Consolidada do Exigível Atuarial

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2009	Exercício 2008
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  Benefícios do Plano BENEFÍCIOS A CONCEDER  Benefícios do Plano com a Geração Atual Benefício Definido (-) Outras Contribuições da Geração Atual	97.557 97.557 212.836 251.679 251.679 (38.843)	89.398 89.398 168.780 204.928 204.928 (36.148)
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	310.393	258.178

#### 8. RESULTADOS REALIZADOS

#### a) Superávit Técnico Acumulado

De acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, e alterações posteriores, apurando-se superávit técnico, constituir-se-á a Reserva de Contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas. O excedente, se houver, será contabilizado como Reserva para Revisão de Plano. Quanto à apuração do resultado, a destinação e utilização de superávit, e no equacionamento de déficit, deve-se observar as condições e os procedimentos previstos na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008.

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2009	Exercício 2008
EQUILÍBRIO TÉCNICO  Resultados Realizados  Superávit Técnico Acumulado  Reserva de Contingência	15.170 15.170 15.170 15.170	26.068 26.068 26.068 26.068



#### b) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício

O plano SERGUS fechou o exercício de 2009 com déficit de R\$10.898 mil, e com um Superávit Acumulado de R\$15.170 mil. Vale ressaltar que as reservas matemáticas tiveram uma evolução significativa no ano, no montante de R\$52.215 mil, evolução esta impactada principalmente pelo crescimento da reserva do mês de março, no valor R\$25.150 mil, proveniente do reajuste nas funções gerenciais da patrocinadora BANESE. Ademais, os investimentos do plano SERGUS obtiveram no ano rentabilidade positiva da ordem de 14,86%, o que representou 159,45% da Meta Atuarial, minimizando por conseguinte, o déficit do plano ora apurado no exercício.

#### 9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

#### a) Critérios de Rateio

As despesas administrativas de todos os programas são registradas no subgrupo 5.2 – Despesas – Programa Administrativo. De acordo com a sua natureza são reconhecidas no programa que as originou, sendo classificadas nas contas: 5.2.1 - Administração Previdencial e 5.2.3 - Administração dos Investimentos. As despesas comuns a todos os programas são rateadas, a fim de destacar o real custo de cada programa.

As despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são registradas no Programa Administrativo e custeadas pelo Programa de Investimentos, por meio de "Transferências Interprogramas".

Os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes e objetivos ao longo do exercício de 2009, observando-se os seguintes aspectos:

#### Despesas c/Pessoal e Encargos

- Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade.
- Segregação de funcionários por área.
- Atividade executada por cada funcionário.
- Rateio proporcional a cada área.

#### Despesas c/Serviços de Terceiros

- Identificação dos serviços prestados.
- Área beneficiada.
- Rateio proporcional a cada área.

#### Despesas Comuns à Estrutura Organizacional

- Análise das despesas.
- Identificação das áreas beneficiadas.
- Rateio proporcional a cada área.



#### 10. TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

São utilizadas para identificação da movimentação de recursos entre os programas, por meio de transferência de recursos, de cobranças e de repasses entre as diferentes naturezas de gastos dos referidos programas. Sua utilização obedece aos seguintes critérios:

#### a) Custeio Administrativo

Nos Programas Previdencial e de Investimentos, o item "Custeio Administrativo", representa o valor líquido das importâncias transferidas ao Programa Administrativo para a cobertura dos respectivos custos administrativos. No Programa Administrativo, o item "Recursos Oriundos de Outros Programas", representa a soma das transferências mencionadas acima.

Conforme legislação vigente, o limite máximo para o custeio administrativo é de 15% (quinze por cento) sobre as receitas de contribuições previdenciais. Para o Plano SERGUS, a taxa definida para o exercício/2009, foi de 10% (dez por cento), em consonância com o disposto na Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002. No exercício de 2008, essa taxa de custeio representou o mesmo percentual.

#### b) Resultado dos Investimentos

Nos Programas Previdencial e Administrativo, o item: "Resultados dos Investimentos", representa o valor líquido das importâncias transferidas do Programa de Investimentos para os Programas Previdencial e Administrativo, a título de resultado dos respectivos investimentos. No programa de Investimentos, o item: "Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas", representa a soma das transferências mencionadas acima.

#### 11. FUNDOS

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade.

A Entidade possui apenas o **fundo administrativo**, constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e as despesas administrativas.

O Conselho Deliberativo em análise acerca do histórico das despesas administrativas ao longo dos últimos 15 anos e por concluir que não justificaria a manutenção de um fundo administrativo acima de R\$500 mil em 31/12/2009, em reunião ordinária no mês de dezembro/2009, autorizou reverter para o programa de origem (previdencial), o montante de R\$532 mil e aprovou o limite anual do referido fundo em R\$500 mil, a partir de 2010, devendo esta decisão constar no regulamento do Plano de Gestão administrativa - PGA.

#### 12. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO

O normativo legal que trata sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, é a IN/SRF nº 588, de 21/12/2005 – DOU 26/12/2005, que revogou a IN/SRF nº 497, de 24/01/2005. Em 01/08/2006 no D.O.U, foi publicada a IN/SRF nº 667, de 27/07/2006, que alterou a citada IN em vigor.

## 13. EVENTOS SUBSEQÜENTES

#### a) Nova planificação contábil

De acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 28, de 26.01.2009, alterada pela Instrução Normativa nº 34, de 24.09.2009, a partir de janeiro de 2010 a escrituração contábil das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC passa a ser elaborada conforme novo plano de contas. As EFPC devem elaborar a escrituração respeitando a autonomia patrimonial de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial por elas administrados, bem como o Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo ente contábil deverá ter regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade. As novas demonstrações contábeis serão:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração da mutação do ativo líquido (DMAL) consolidada e por plano de benefício;
- d) demonstração do ativo líquido (DAL);
- e) demonstração do plano de gestão administrativa (DPGA) consolidada e por plano de benefício;
- f) demonstração das obrigações atuariais do plano de benefícios;
- g) notas explicativas às demonstrações contábeis.

O Conselho Federal de Contabilidade, por intermédio da Resolução CFC nº 1.272, de 22.01.2010, aprovou a NBC TE 11 – Entidade Fechada de Previdência Complementar.

#### b) Novos critérios e limites para o Custeio Administrativo

Também a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2010, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009, dispondo sobre os novos critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, além de definir as fontes de custeio administrativo. Quanto aos limites das despesas, destacamos a mudança dos atuais 15% sobre as contribuições previdenciais, para a taxa de administração de até 1%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, no último dia do exercício a que se referir, ou a taxa de carregamento de até 9%, incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.



A referida resolução define o Plano de Gestão Administrativa – PGA, como ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da EFPC, na forma do seu regulamento.

Para o exercício de 2010, o Conselho Deliberativo estabeleceu como limite para o custeio das despesas administrativas, o percentual de 0,4%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme definido no regulamento do PGA.

#### c) Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

No dia 23.12.2009 foi publicada a Lei nº 12.154 que cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Esta autarquia tem autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social, com sede e foro no Distrito Federal. Em sua atuação absorverá as atividades atribuídas à Secretaria de Previdência Complementar – SPC, inclusive no tocante à fiscalização e supervisão das atividades das entidades.

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC passa a denominar-se Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Foi criada também uma instância recursal e de julgamento denominada Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, cujo pronunciamento encerra a instância administrativa.

Todos os processos administrativos em andamento na SPC e no CGPC serão transferidos para a PREVIC e CRPC, respectivamente.

Com a criação da PREVIC surge também um novo tributo denominado TAFIC (Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar), que constituirá uma de suas fontes de recursos. Essa taxa será calculada com base no montante de recursos garantidores por plano de benefícios previdenciários e será recolhida ao Tesouro Nacional, quadrimestralmente, até o dia 10 dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, cujo primeiro pagamento ocorrerá em 10.05.2010. No exercício de 2010, a TAFIC custará para o SERGUS a importância de R\$4 mil p/quadrimestre.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar Diretor Superintendente CPF: 265.885.875-20 Claudete Aparecida L. de Vasconcelos Diretora Adm.e Financeira CPF: 001.328.358-86

Diretora de Seguridade CPF: 357.047.055-53

Rosângela Tavares Ferreira